



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE APIAI

ESTADO DE SÃO PAULO
PORTAL DA MATA ATLÂNTICA
PALACIO MIN. MARIO GUIMARÃES
CNPJ 50.784.248/0001-69

INDICAÇÃO N. 130 DE 2024

INDICO observadas as formalidades regimentais ao Senhor Prefeito Municipal e ao **DEMUTRAN**, a adoção de providências no sentido de proibir o estacionamento de caminhões na Avenida Leopoldo Leme Werneque, salvo para cargas e descargas.

Justifica-se tal medida em razão de que a referida avenida concentra vários estabelecimentos comerciais, resultando em uma alta movimentação diária de veículos e pedestres. O estacionamento de caminhões nas laterais da via tem causado obstrução ao fluxo normal de trânsito, gerando transtornos para os motoristas, comerciantes e transeuntes.

Em especial, os comerciantes estão reclamando dos caminhões que ficam estacionados por várias horas e até dias em plena via pública, o que atrapalha a movimentação dos consumidores que precisam

Conforme observado na foto em anexo, tem sido frequente o estacionamento de caminhões nas laterais da via, inclusive, permanece durante todos os dias de finais de semana, o que prejudica o tráfego e o estacionamento dos clientes do comércio local.

Diante do exposto, solicita-se que a proibição de estacionamento de caminhões seja implantada, a fim de melhorar a mobilidade urbana e garantir a segurança no trânsito da referida via.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, aguardo as providências necessárias.

Palácio “Min. Mário Guimarães”, em
31 de Outubro de 2019.

RICARDO RUBENS DE ASSIS
(VEREADOR)